

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Cargo –Professor Educação Básica e Básica no Campo

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NRE (Núcleo Regional de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Os candidatos aprovados em Salvador e na Região Metropolitana, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 25 de agosto de 2017

**WALTER PINHEIRO**

Secretário da Educação

<b>NTE</b>	<b>02</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>BARRA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108434	POLYANE ALVES NEGRI	88583309191	22.00	1
<b>MUNICIPIO</b>	<b>IBOTIRAMA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112263	MARIA ALICE DE SOUZA BEZERRA	04706446562	27.00	2
<b>NTE</b>	<b>03</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>MORRO DO CHAPEU</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101971	PEDRO GOMES SILVA	04319597575	24.00	1
<b>DISCIPLINA</b>	<b>FÍSICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103272	THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO	03142667555	25.00	1
<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUÍMICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107961	JULIANA VILAS BOAS COSTA DIAS	06293159578	33.00	1
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100975	TIAGO DE ARAUJO ALVES	01792086598	27.00	3
<b>MUNICIPIO</b>	<b>SEABRA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>HISTÓRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107928	LAIS LOPES DE OLIVEIRA PIRES	03197854594	<b>31.00</b>	<b>2</b>
<b>MUNICIPIO</b>	<b>UTINGA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100718	MARCOS SOUSA DA SILVA	02014429570	26.00	2
<b>MUNICIPIO</b>	<b>NOVA REDENÇÃO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>BIOLOGIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104991	SIVANIA OLIVEIRA SANTANA VIEIRA	96886579568	22.00	2
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104391	ADENILSON SILVA SOUZA	04349909575	24.00	2
<b>DISCIPLINA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102328	ABI-ACKEL DOS ANJOS MARTINS	95330321549	29.00	1
<b>NTE</b>	<b>04</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>QUIJINGUE</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>BIOLOGIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112247	ESTER BARBOSA LIMA	99263327572	32.00	1
<b>DISCIPLINA</b>	<b>FILOSOFIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170113683	RAYDELSON DOS SANTOS	32597894568	30.00	1
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104763	GILSON BATISTA FERREIRA	03159609570	27.00	1
<b>MUNICIPIO</b>	<b>TEOFILANDIA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUÍMICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100238	VINICIUS SILVA TEIXEIRA	41065808534	25.00	2
<b>MUNICIPIO</b>	<b>SANTA LUZ</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>FILOSOFIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109335	JOSIMAIRES DO CARMO MARTINS FERREIRA	97625965520	20.00	2
<b>MUNICIPIO</b>	<b>SERRINHA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>FÍSICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109342	JOALICE MAGALHÃES SANTOS	02775673511	30.00	1
<b>NTE</b>	<b>06</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>TAPEROÁ</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105624	FÁBIO RODRIGUES MIRANDA	01592715508	33.00	1
<b>NTE</b>	<b>10</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>JUAZEIRO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

0170111210	EDNALDO HERMES DA SILVA	00409434531	36.00	1
0170110008	ANANIAS CARNEIRO LIMA NETO	03515845526	33.00	2
<b>NTE</b>	<b>11</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>ANGICAL</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUÍMICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106197	BOAVENTURA SILISTINO SALES JUNIOR	01181255597	20.00	1
<b>MUNICIPIO</b>	<b>BARREIRAS</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>SOCIOLOGIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109298	MARIA NAZARÉ SILVA BASTOS MAGALHÃES	00364453559	32.00	1
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110214	ELI DE ALMEIDA CIRQUEIRA	04087650545	35.00	1
<b>MUNICIPIO</b>	<b>BAIANOPOLIS</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>HISTÓRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105233	ELIANE MACEDO LEDUR DE ALMEIDA	03347919521	25.00	1
<b>MUNICIPIO</b>	<b>CRISTÓPOLIS</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PORTUGUÊS</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111917	ERENITA PEREIRA NOVAIS	00421246111	28.00	2
<b>NTE</b>	<b>13</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>PINDAÍ</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103775	MILIAN SILVA RODRIGUES	02456787510	31.00	3
<b>NTE</b>	<b>17</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>ANTAS</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>HISTÓRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109418	ALINE NUNES MOTA	03093553547	24.00	3
<b>NTE</b>	<b>20</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>ENCRUZILHADA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>BIOLOGIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111672	MARIANE SILVA RODRIGUES	00621305529	27.00	1
<b>MUNICIPIO</b>	<b>VITÓRIA DA CONQUISTA</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>FÍSICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100522	WADSON SILVA BRITO	34169316886	30.00	2
<b>NTE</b>	<b>22</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>ITAMARÍ</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>FÍSICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110263	VALNEI BOMFIM DE ANDRADE	02607607574	25.00	1
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106931	OZINEIA DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	93393393553	27.00	1
<b>NTE</b>	<b>24</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>ABARÉ</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106710	LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	01578833531	27.00	1
<b>NTE</b>	<b>25</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>ANTONIO GONÇALVES</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
0170110687	IRIS LUAN DE OLIVEIRA MATOS	05402187584	34.00	1
<b>NTE</b>	<b>27</b>			
<b>MUNICIPIO</b>	<b>PORTO SEGURO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112573	LUCIVÂNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	01969665580	31.00	2

